



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Edição N.º 1048

DECRETO Nº 560/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Divulga o horário de funcionamento dos órgãos Públicos do Município de Jaguaribara, durante a primeira fase da Copa do Mundo de Futebol / FIFA 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VI, IX e XVII do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição nº 592, e

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no Catar;

Considerando que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

Considerando, contudo, que o fechamento parcial das repartições públicas municipais nos dias de jogos deve se efetuar sem redução das horas de trabalho semanal a que os servidores públicos estão sujeitos nos termos da legislação vigente;

Considerando a manutenção dos serviços considerados essenciais para a população como educação, saúde e outros.

DECRETA:

Artigo 1º – O expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022 fica disciplinado na seguinte conformidade:

I – nos dias 24 de novembro e 2 de dezembro, em que os jogos se iniciarão às 16:00h, o expediente será das 8h às 13:30h;

II – no dia 28 de novembro, em que o jogo se iniciará às 13:00h, o expediente será das 8h às 12:00h;

Parágrafo único – Na hipótese de a Seleção Brasileira de Futebol se classificar para as fases seguintes da Copa do Mundo FIFA 2022, havendo jogos em dias úteis não referidos neste artigo, será publicado novas regras relativas ao funcionamento do expediente nos respectivos dias dos jogos.

Artigo 2º – As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto como saúde, educação e outros, terão expediente normatizados no âmbito de cada Secretaria, nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 17 de novembro de 2022.

Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº.....: 20220547****ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 2022111601-IN****CONTRATANTE.....: SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA****CONTRATADA(O).....: RAILSON DINIZ VIEIRA****OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A PARTICIPAÇÃO DO CANTOR ROBERTO VANEIRÃO, PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DA VIRADA DE ANO "REVEILLON 2022/2023" NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, EM PRAÇA PÚBLICA.****VALOR TOTAL.....: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)****PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0601.236950045.2.030 Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 60.000,00****VIGÊNCIA.....: 17 de Novembro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2023****DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Novembro de 2022****Portaria nº 074/2022.****DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220547**Ref. Processo nº. 2022111601-IN****Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A PARTICIPAÇÃO DO CANTOR ROBERTO VANEIRÃO, PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DA VIRADA DE ANO "REVEILLON 2022/2023" NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, EM PRAÇA PÚBLICA..

A Sra. Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca, como CONTRATANTE e RAILSON DINIZ VIEIRA como CONTRATADA.

RESOLVE:**Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO FELIPE PINHEIRO DE FREITAS, MATRÍCULA nº 0005434, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.****Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:**

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Edição N.º 1048

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 17 de Novembro de 2022.

LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022111401PE, tipo menor preço por lote, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, ANOS INICIAIS E FINAIS E DE MATERIAL DIDÁTICO E TÉCNICO, DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRèche, PRÉ ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA-CE.** O início da sessão será às 09 horas do dia 02 de dezembro de 2022, no site compras.m2atecnologia.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – CE no horário de 07h30min às 17h. Jaguaribara - CE, 17 de novembro de 2022 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA – Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20220547

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE N° 2022111601-IN

CONTRATANTE.....: SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA

CONTRATADA(O).....: RAILSON DINIZ VIEIRA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A PARTICIPAÇÃO DO CANTOR ROBERTO VANEIRÃO, PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DA VIRADA DE ANO "REVEILLON 2022/2023" NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, EM PRAÇA PÚBLICA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0601.236950045.2.030 Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 60.000,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Novembro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Novembro de 2022

Portaria n° 074/2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20220547

Ref. Processo n°. 2022111601-IN

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A PARTICIPAÇÃO DO CANTOR ROBERTO VANEIRÃO, PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DA VIRADA DE ANO "REVEILLON 2022/2023" NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, EM PRAÇA PÚBLICA..

A Sra. Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca, como CONTRATANTE e RAILSON DINIZ VIEIRA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO FELIPE PINHEIRO DE FREITAS, MATRÍCULA n° 0005434, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 17 de Novembro de 2022.

LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Edição N.º 1048

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220548** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**. CONTRATADO: **P H FERNANDES GUEDES EIRELI**, inscrito no CNPJ **10.206.387/0001-90**, representado neste ato pelo Sr. **PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2022061001PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 116.072,50** (Cento e dezesseis mil setenta e dois reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **03 de Novembro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES - Representante da Empresa - P H FERNANDES GUEDES EIRELI**.

Portaria nº 033/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220548
Ref. Processo n.º PREGÃO N.º 2022061001PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

A Sra **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS**, SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, como CONTRATANTE e **P H FERNANDES GUEDES EIRELI** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO**, de Matrícula N.º 0005407, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes

do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 03 de Novembro de 2022.

JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS

PORTARIA Nº 328/2022

A **Secretária de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Morada Nova no(s) dia(s) 17/11/2022 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para tratar de assuntos da secretaria**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unitário	Total-R\$
Samilton Pinheiro de Freitas	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 18 de novembro de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária de Assistência
